



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



DECRETO Nº 045, DE 05 DE MAIO DE 2017.

"DECLARA PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, O DIA QUE MENCIONA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR MAURICIO FERREIRA DE SOUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

Considerando o feriado municipal do dia 13 de Maio de 2017 (sábado), em comemoração ao 31º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município;

Considerando as festividades municipais nos dias 05 a 13 de Maio de 2017;

Considerando o encerramento dos Jogos do 18º JAPAZ e 4º FESCANPAZ, com envolvimento e participação de gestores escolares, alunos e servidores municipais de diversas secretarias;

DECRETA

Art. 1º - Fica declarado **Ponto Facultativo**, nos Órgãos Públicos Municipais, o dia 12 de Maio de 2017 (sexta-feira), com suspensão automática dos expedientes.

Art. 2º - O disposto no artigo anterior não se aplicará aos setores que prestam serviços essenciais, que manterão equipes permanentes de atendimento.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, aos 05 dias de Maio de 2017.

MAURICIO FERREIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
EM 05/05/2017
Resp. *Quart*